

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA.

Assunto: pagamento de diferenças de décimo terceiro salário e gratificação de férias aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde lotados no Programa Saúde da Família.

Eu....., matrícula funcional....., servidor municipal de Curitiba, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, atuando no Programa Saúde da Família, com fulcro no inciso IV do artigo 89 da Lei Orgânica do Município de Curitiba e Lei Municipal 12316/2007, venho mui respeitosamente para expor e requer o que segue.

Em que a previsão na Lei Orgânica do Município de Curitiba e na Lei Municipal 12316/2007, a gratificação do PSF - Programa Saúde da Família integrou meu décimo terceiro salário e minha gratificação de férias, no ano de 2007, tomando como base apenas os valores recebidos a partir de

julho de 2007, no entanto, a divisão foi feita por 12 meses.

Por todo o exposto, requeiro o pagamento da Gratificação do PSF, pela média mensal, no décimo terceiro salário e gratificação de férias, considerados os valores recebidos desde janeiro de 2007.

Requer o pagamento das diferenças em folha complementar.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Curitiba, dede 2008.

NOME E ASSINATURA

RG: _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____